

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO INFRAESTRUTURA.

TIPO: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA - RS.

ÁREA PAVIMENTADA: 865,00 m².

LOCAL: Pavimentação em Calçamento com pedras irregulares em Trecho 01 e Trecho 02, Linha Ardenghi, Interior do Município de Sagrada Família – RS, conforme quadro de áreas e plantas em anexo.

TRECHOS	ÁREA PAVIMENTADA
TRECHO 01	295,00 m ²
TRECHO 02	570,00 m ²
ÁREA TOTAL	865,00 m ²

1. GENERALIDADES E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O presente memorial tem como objetivo de descrever os serviços e materiais a serem empregados na obra de pavimentação, com pedras irregulares em Trecho 01 e Trecho 02, Linha Ardenghi, Interior do município de Sagrada Família - RS, num total de 865,00 m² de área a ser pavimentada.

A pavimentação desta estrada será de grande importância para os moradores da comunidade, pois se trata de ruas localizadas no interior do município que ainda não possui pavimentação, gerando dificuldades de deslocamento em períodos chuvosos devido a lama, valas e buracos provocadas por enxurradas. A falta de pavimentação impacta também na qualidade de vida dos moradores, pois gera resíduos de poeira em dias secos.

A placa de obra será em chapa de aço galvanizado, com 1,5 m x 3,0 m, fixada em estrutura de madeira, a mesma será fornecida e instalada pela prefeitura municipal.

2. MOVIMENTO DE TERRA:

As escavações de disposição de terra serão executadas com retroescavadeira, caminhões e motoniveladora, no terreno natural a fim de permitir condições de greide e seção transversal, conforme projeto geométrico e remoção de material orgânico e vegetação rasteira, o serviço será executada pelo município.

3. COMPACTAÇÃO DO ATERRO:

O nivelamento e conformação para receber o pavimento com motoniveladora e a compactação do material será executado com rolo compressor das bordas para o eixo da estrada, sempre observando o

teor de umidade. Se necessário será executado com carro-pipa no caso de umedecimento e utilização de grade de disco para secagem, será executado pela empresa contratada.

4. MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO:

Serão executados de 15 cm de largura, 25 cm de altura, moldado in loco, concreto FCK 20 MPA, em toda a extensão dos trechos a serem pavimentados, executados com concreto traço 1:3:3 de cimento, areia grossa e brita, sendo que os mesmos sustentarão e protegerá o calçamento das enxurradas, evitando a erosão.

4.1 ABERTURA DE VALAS:

As aberturas das valas serão executadas de forma manual para a construção do meio-fio (guias) ao longo da preparação da borda do sub leito obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

4.2 REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA:

O fundo da vala ou base onde será executado o meio fio deverá ser regularizado e em seguida apiloado, para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocado no fundo da vala, para posterior ser executado o meio fio.

4.5 ALINHAMENTO:

O alinhamento e perfil dos meios fios serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores, quando ser iniciados os trechos na execução dos mesmos em relação ao alinhamento e perfil estabelecido.

5. PREPARO DO SUB-LEITO:

A superfície do sub leito deverá ser regularizada na largura de toda a pista, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. Se nesta fase houver necessidade da execução do nivelamento e deverá obedecer, o leito e traço definido, sem a utilização de aterro, se necessário o mínimo possível e compactado se ocorrer, colocação da argila de assentamento das pedras irregulares. Após o sub-leito preparado, não será permitido trânsito, devendo a base e o calçamento serem executados o mais rápido possível.

5.1 BASE DE ARGILA:

A argila arenosa isenta de qualquer material orgânico, deverá ser esparramada regularmente pelo sub-leito preparado. Nos casos comuns, em que não existem problemas quanto ao dimensionamento do pavimento, a quantidade de argila arenosa deverá ser tal que a sua altura não seja superior a 20 cm, este material será transportado até a obra por caminhões tipo basculante. O fornecimento da argila será de responsabilidade da prefeitura.

6. REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES:

6.1 MATERIAL:

As pedras deverão ser amarradas de modo a apresentarem uma face plana entre 10 e 15 cm que será a do rolamento, que deve inscrever-se num círculo de diâmetro entre 10cm e 15cm, ou seja, deverão passar na peneira de diâmetro 15cm e não deverão passar na peneira de diâmetro 10cm.

6.2 ASSENTAMENTO:

As pedras irregulares deverão ser assentadas sobre a base de argila normalmente ao eixo da pista, obedecendo o abaulamento estabelecido pelo projeto, nos casos comuns, este abaulamento será representado por duas rampas opostas, com a declividade variando aproximadamente 3%. Serão assentadas inicialmente as pedras mestras que servirão de guias para o assentamento das demais. Essas pedras mestras deverão ser assentadas em alinhamento paralelos ao eixo da pista, a uma distância de 1,5m desse eixo.

A distância entre as pedras mestras do mesmo alinhamento, não deverá ser inferior a 2 metros, nem superior a 4 metros. No assentamento das pedras deve-se proceder da seguinte maneira.

O operário escolhe a face de rolamento, e com o martelo fixa a pedra no material de enchimento, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, escolhe a segunda e a coloca ao lado da primeira, escolhendo convenientemente não só a face de rolamento, mas também a face que vai encostar-se na pedra já assentada. Como as pedras empregadas serão irregulares sempre aparecerão juntas mais alargadas, as quais deverão ser preenchidas com pedras menores.

7. REJUNTAMENTO:

O rejuntamento será efetuado logo que seja concluído o assentamento. Será executado espalhando-se pó de pedra com 0,03m de espessura sobre o calçamento, e forçando-se a penetração deste material nas juntas dos paralelepípedos, por meio de vassoura adequado.

8. COMPACTAÇÃO:

As pedras irregulares, depois do assentamento pelo calceteiro, e o rejunte com pó de pedra, deverão ser comprimidas com rolo compactador vibrador com carga mínima de 4,5 vibrando. Na compactação com rolo a compressão deverá iniciar-se nos bordos, e prosseguir para o centro, devendo cada passada do rolo compressor cobrir pelo menos metade da faixa coberta na passada anterior. Nas curvas a compressão deverá começar no bordo interno e prosseguir até o bordo externo.

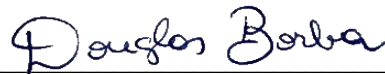
9. PROTEÇÃO:

Durante todo o período de construção do pavimento e até a sua conclusão, deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas, e não será permitido o tráfego sobre a pista em construção.

11. LIMPEZA E ENTREGA:

As ruas somente serão liberadas ao trânsito após conclusão total da obra e a remoção de todos entulhos, ferramentas e restos de materiais.

Sagrada Família - RS, 29 de setembro de 2026.



DOUGLAS BORBA
ENG. CIVIL
CREA/RS 254591



MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
PREFEITO MUNICIPAL